



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1138/19

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Adineudo de Andrade – Relator. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: novecentos e vinte e seis barra dois mil e dezenove, “altera a lei municipal número oitocentos e nove barra dois mil e dezessete, que institui programa “Porteira Adentro” e cria a patrulha agrícola mecanizada no âmbito do município de Mirante da Serra e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lida ou discutida nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Adineudo de Andrade
Relator